EMENDA Nº 001/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera o parágrafo quinto, do art. 23, e insere o parágrafo sétimo no mesmo artigo, da Lei Orgânica do Município de Piracuruca-PI.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os munícipes que o Plenário do Poder Legislativo de Piracuruca aprovou e ela promulga a seguinte **Emenda:**

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo quinto, do artigo 23, da Lei Orgânica do Município de Piracuruca-PI, que passa a vigorar com a seguinte **redação:**

> **§ 5º** – A eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o segundo biênio, far-se-á no prédio sede da Câmara Municipal, entre o dia 15 de outubro e 15 de dezembro do segundo ano de cada legislatura, efetivando-se a posse dos eleitos em sessão que será convocada para tal fim, a qual ocorrerá no primeiro dia útil de janeiro do terceiro ano da respectiva legislatura.

Art. 2º - Fica inserido o parágrafo sétimo, no artigo 23, da Lei Orgânica do Município de Piracuruca-PI:

> **§ 7º** – Cabe ao Presidente da Câmara, respeitado o § 5º, mediante portaria de convocação, determinar o dia da eleição da Mesa Diretora da Câmara, que deverá ter ampla divulgação e antecedência mínima de 10 dias.

Câmara Municipal de Piracuruca-PI, 11 de novembro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA GOMES NETO:03585370373
Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA GOMES NETO:03585370373
ND: C=BR, CN=FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA GOMES NETO:03585370373, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CPF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.11 08:38:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

Ver. Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto
Presidente da Câmara

trust_e8bb1ffb-ea9c-44a7-9bf5-80816b3cc233
Assinado digitalmente por trust_e8bb1ffb-ea9c-44a7-9bf5-80816b3cc233
ND: CN=trust_e8bb1ffb-ea9c-44a7-9bf5-80816b3cc233
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.11 08:40:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

Ver. Franklin de Andrade Fontenele Neto
Vice-Presidente da Câmara

MUNICIPIO DE PIRACURUCA CAMARA MUNICIPAL:01778353000180
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PIRACURUCA CAMARA MUNICIPAL:01778353000180
ND: C=BR, CN=MUNICIPIO DE PIRACURUCA CAMARA MUNICIPAL:01778353000180, L=GOIANIA, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, ST=GO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.11 08:39:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

Ver. Raimundo Fortes de Cerqueira Neto
Secretário da Câmara